



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 02.293.031/0001-03

RESOLUÇÃO Nº 188/2025

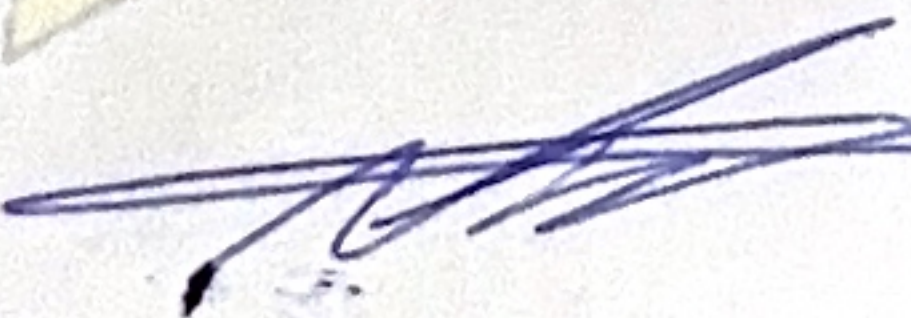
***APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE
VARGEM ALEGRE RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE
2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vargem Alegre, nos uso de suas atribuições regimentais, após a aprovação do Plenário, promulga a seguinte Resolução:

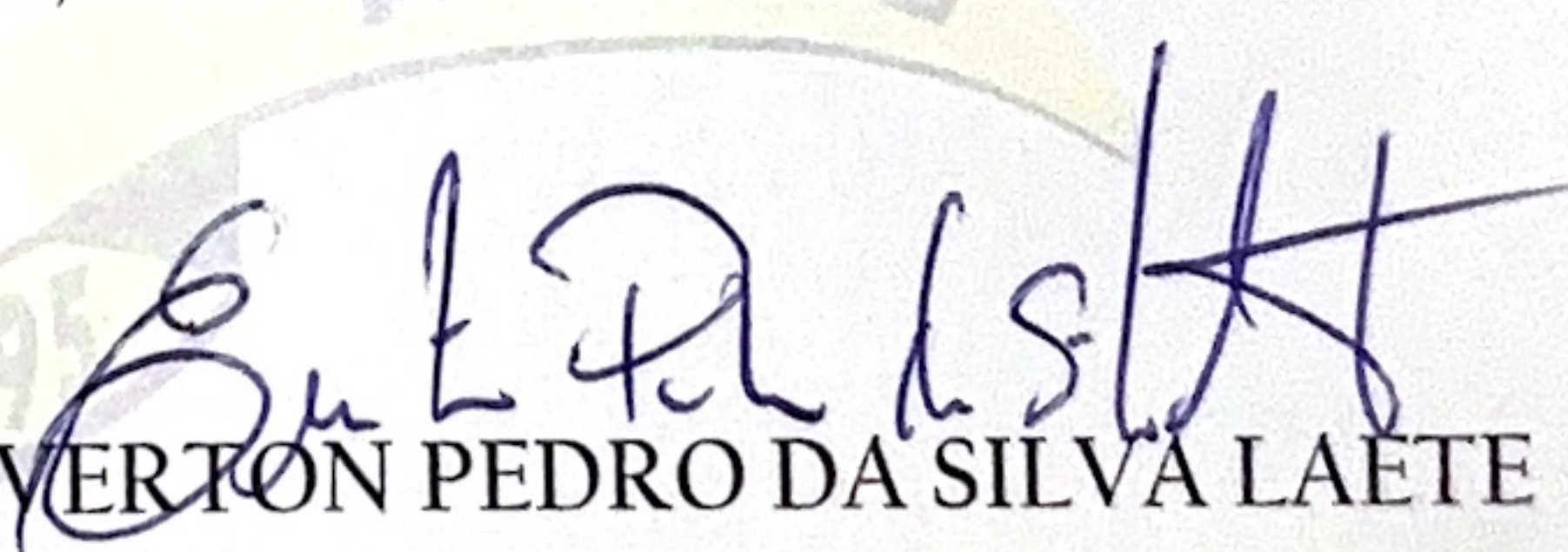
Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Vargem Alegre relativas ao exercício financeiro de 2021, gestão da Prefeita Maria Cecília Costa Garcia, nos exatos termos do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Processo nº 1121002.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vargem Alegre-MG, 12 de Novembro de 2025.


NICODEMOS MACHADO CAMPOS

PRESIDENTE


EVERTON PEDRO DA SILVA LAETE

VICE-PRESIDENTE


SONIA CRISTINA VIANA

SECRETÁRIA